



Laranjeiras – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2019

TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE E A EMPRESA TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA, ALTERANDO A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 159/2019, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018.

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**, com sede a Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, Laranjeiras/SE, inscrita no CNPJ sob nº. 13.120.613/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**, e a empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº34.405.597/0001-76 com sede a Rua Maurîtânia, s/n Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador/Ba neste ato representada pelo Sr. José Carlos Dias da Silva, portador do R.G nº1.632.016-68 -SSP/BA nº e C.P.F .nº 332..973.125-72, adiante firmado, doravante denominada CONTRATADA tem justo e acertado a presente Termo Aditivo alterando a Cláusula Terceira do Contrato 159/2019 celebrado em 15 de Fevereiro de 2019, se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Legislação vigente e com base nas cláusulas abaixo ajustadas:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.2. O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**, do termo de contrato, aplicada ao quantitativo inicial, conforme tabela a seguir:



Laranjeiras – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANILHA DE CUSTOS ATUALIZADA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT/ANO	UNID.	VALOR		
				UNIT	MENSAL	ANUAL
1	Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliar, comercial, de varrição e de feiras livres, com caminhão coletor compactador	575,00	t	R\$ 303,02	R\$ 174.236,50	R\$ 2.090.838,00
2	Coleta mecanizada de volumosos (Entulho)	702,00	t	R\$ 73,17	R\$ 51.365,34	R\$ 616.384,08
3	Equipe Padrão para serviços congêneres	5,50	equipe	R\$ 76.273,58	R\$ 419.504,69	R\$ 5.034.056,33
4	Varrição manual de vias e logradouros públicos, inclusive de praças	2.106,00	Km de guia	R\$ 40,00	R\$ 84.240,00	R\$ 1.010.880,00
5	Roçagem Mecanizada e capinagem	3960,00	hora	R\$ 22,93	R\$ 90.802,80	R\$ 1.089.633,60
6	Podagem de árvores (até três metros)	660,00	HH	R\$ 23,64	R\$ 15.604,33	R\$ 187.251,95
7	Pintura de meio-fio	2200,00	Km de guia	R\$ 25,90	R\$ 56.980,00	R\$ 683.760,00
VALOR MENSAL: (oitocentos e noventa e dois mil setecentos e trinta e três mil sessenta e seis centavos)					R\$ 892.733,66	R\$ 10.712.803,96
VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: (dez milhões setecentos e doze mil oitocentos e três reais e noventa e seis centavos).						

02- CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

2.2.0 presente instrumento tem por objeto o reajustamento do contrato, referente ao período de correção de 01/FEREVEIRO/2023 A 31/JANEIRO/2024, reajustando o valor de **R\$10.343.201,40 (Dez milhões trezentos e quarenta e três mil duzentos e um reais e quarenta centavos)**, utilizando o fator de correção sobre o valor nominal para o valor atual de **R\$ 10.712.803,96 (dez milhões, setecentos e doze mil oitocentos e três reais e noventa e seis centavos)**, com base no parecer jurídico pela possibilidade de realização do termo aditivo para a repactuação contratual com a empresa contratada.

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.



Laranjeiras - Sergipe

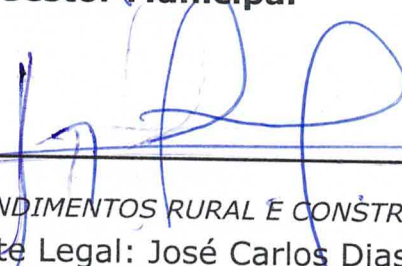
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor de forma abaixo.

Laranjeiras/Se, 15 de junho de 2023



JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
Gestor Municipal



TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Representante Legal: José Carlos Dias da Silva
Contratada